



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 107 / 2023**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NO PODER LEGISLATIVO DE POUSO ALEGRE-MG NO ANO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** O recesso da Câmara Municipal de Pouso Alegre para as festas de final do ano acontecerá do dia 22 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, retornando às atividades administrativas normais no dia 02 de janeiro de 2024, às 8h.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2023.

Leandro Morais  
PRESIDENTE DA MESA